RESOLUÇÃO N.º 769/2016

"Aprova as contas de gestão da Senhora Prefeita Municipal de Pedro Leopoldo/MG referente ao exercício de 2014".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1°. Ficam aprovadas as Contas da Senhora Prefeita Municipal de Pedro Leopoldo/MG, Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, referente ao exercício de 2014.

Art. 2°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2016.

Aziz José Ferreira
Presidente